



INFORMATIVO Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais

SINDOJUS MG

Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/603
Barro Preto - CEP 30.190-080 - BH - MG
e-mail: comunicacao@sindojusmg.org.br
www.sindojusmg.org.br

“oculu veritas” Belo Horizonte • MG • Ano IV • Nº 7 • Maio de 2011

Paciência com o TJMG já está se esgotando



Daniela Freire

Primeira reunião do GT da Data base, em abril

Com prazos de conclusão dos trabalhos de alguns Grupos ou Comissões de Trabalho já expirados, sem qualquer definição ou com proposta arbitrária ou insatisfatória do Tri-

bunal, a paciência do SINDOJUS/MG nas negociações com a administração do órgão já chegou ao limite. Única boa perspectiva é a definição do índice da data-base. **Páginas 2, 3 e 4**

NESTA EDIÇÃO

TRIBUNAL TERÁ QUE EXPLICAR AO CNJ NÃO REPASSE DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Página 4



O SINDOJUS/MG tem cobrado insistentemente do Tribunal de Justiça definições sobre várias reivindicações feitas pela entidade, com destaque para o reajuste emergencial para a verba indenizatória da assistência judiciária ou equiparação da mesma à Tabela D, regulamentação do curso superior e equivalência salarial e pagamento de pedágio para realização das diligências. Porém, não tem obtido êxito. Por último, até o contato com o secretário especial da presidência, Luiz Carlos Gonzalo Elói, para fazer tais indagações, tem sido dificultado. Muitas vezes o presidente do Sindicato, Cláudio Martins de Abreu, liga para ele no Tribunal, para falar do assunto, mas ele não atende nem dá retorno. Fica, pois, cada vez mais clara a possível ineficácia da designação de Elói como interlocutor da presidência para as negociações com os sindicatos.

Primeiro, porque as conversações diretas com as entidades, iniciadas em julho passado, até agora, não surtiram qualquer resultado efetivo. Segundo, porque, vencido em 18 de março o prazo estipulado para elaboração

Alerta ao Tribunal de Justiça

de estudos e apresentação de propostas relacionadas com a entrega de ofícios e alvarás, pelos oficiais de justiça, nem mesmo o presidente do SINDOJUS/MG, que integrou o Grupo de Trabalho, tem conhecimento da proposta final que teria sido encaminhada à direção do TJMG. Cláudio Martins de Abreu já cobrou essa informação até mesmo por ofício, direcionado ao coordenador do GT, juiz auxiliar Wilson de Almeida Benevides, mas não obteve resposta. Enquanto isso, os sindicatos, depois de tanto tempo perdido em reuniões da Comissão designada para estudos de políticas para o Auxílio Alimentação, ficaram frustrados com a proposta de reajuste imposta pelo Tribunal e bem inferior à que as entidades haviam sugerido. Isso induz o Sindicato a duvidar da seriedade da criação desses GTs e Comissões. Por último, porque as discussões com o SINDOJUS/MG sobre pleitos específicos dos oficiais de justiça também não saíram das promessas vagas do secretário especial da presidência. Por duas vezes, ao final de reuniões com o Sindicato, ele ficou de ligar depois para informar que medidas seriam tomadas, mas não cumpriu o prometido. Assim, fica mais

uma vez adiada a efetivação do adicional de periculosidade, apesar do Tribunal ter prometido estudar, em abril, a viabilidade orçamentária para pagamento desse benefício.

Elói repete postura parecida de Maria Cecília Belo, titular da Secretaria de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao Planejamento e à Ação Correicional (SEPA) da Corregedoria Geral de Justiça. Dia 21 de fevereiro, ao final de reunião com o presidente do SINDOJUS/MG, Maria Cecília Belo, depois de informar que a Corregedoria já tinha pronto um provimento que criaria uma sistemática de pagamento do pedágio aos oficiais de justiça que se deslocam dentro das comarcas onde é cobrada tal tarifa, prometeu ligar para o Sindicato dia 28 daquele mês para informar se a publicação do provimento havia sido aprovada. Até o momento, porém, ela não ligou nem atendeu aos telefonemas do SINDOJUS/MG. E o provimento também não foi publicado. Elói ficou de ligar para Maria Cecília Belo para pedir esclarecimentos sobre o assunto, mas também deixou a questão morrer no esquecimento. A pergunta que fica no ar: qual será o mistério?

Pelo menos na avaliação do SINDOJUS/MG, Tribunal de Justiça e Corregedoria demonstram, com isso, total desrespeito às entidades sindicais e os servidores. Porém, se a estratégia é enrolar as entidades para desmobilizar as categorias, cometem um grande erro. Urge, portanto, que comecem a levar os sindicatos mais a sério e estudar mais efetivamente maneiras de atender, pelo menos, as causas mais críticas vividas pelos servidores. Os oficiais de justiça, por exemplo, já não agüentam mais continuar pagando dos próprios salários as despesas para o cumprimento dos mandados da assistência judiciária. E já não cola mais o discurso manjado de que o Tribunal não dispõe de verba para regulamentação do curso superior e da equivalência salarial. Há um ditado que, apesar de bastante batido, jamais deve ser esquecido: "Prudência e canja de galinha não fazem mal a ninguém".

Diante de tantas indefinições, o SINDOJUS/MG convocará, em breve, uma assembleia geral para discutir com os oficiais de justiça o andamento e prováveis novos rumos para essas negociações.



Sejam bem-vindos, novos filiados

- Kleber Antônio Pereira Carvalho (Uberlândia).
- Maria Cristina Fernandes Oliveira, Orozimbo Martins de Abreu Neto e Usleina de Fátima Rodrigues (comarca de Estrela do Sul).

Estes são os Oficiais de Justiça Avaliadores que se filiaram em abril. Para se filiar, compareça à sede

do SINDOJUS/MG, munido de cópias do termo de posse, do contracheque e do comprovante de endereço, mais duas fotos 3x4 recentes, ou envie-os ao Sindicato (Rua Mato Grosso, 539, Conj. 601/603, Barro Preto, CEP 30.190-080, Belo Horizonte, Minas Gerais), juntamente com o Requerimento de Filiação (devidamente preenchido) que se encontra disponível, para impressão, no site www.sindojus-mg.org.br, "Sindicato", "Filie-se".

SINDOJUS MG

Publicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS-MG. Rua Mato Grosso, 539 • Conj. 601/603 • Barro Preto • CEP 30.190-080 - Belo Horizonte - MG • Fones/Fax: (31)2514-0327/0347 • E-mail: comunicacao@sindojusmg.org.br
Site: www.sindojusmg.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente: Cláudio Martins de Abreu; Vice-Presidente: Roberto Márcio de Oliveira Campos; Secretária-Geral: Eneida Scussel Gripp; Diretor Financeiro: Samuel Gabriel Silva Oliveira; Diretor de Núcleo de Assuntos Sindicais: Erlon Ângelo Cunha.

CONSELHO DIRETOR - Diretor Administrativo: Francisco Guilherme da Silveira Bicalho; Diretora Administrativa Adjunta: Jovita Maria Alves; Diretor Jurídico: Ricardo Augusto de Andrade; Diretor de Núcleo dos Aposentados: Daniel Maia da Silva;

Diretor de Núcleo Político: Marcus Vinícius de Souza Reis; Diretor de Núcleo de Comunicações: André dos Santos da Silva.

CONSELHO FISCAL - José Lúcio de Oliveira, Marilene Trindade, Nivalde Antunes Bahia, José Cirilo e José Augusto de Menezes Sobrinho.

Redação e revisão: Gil Carlos Dias e Daniela Freire (estagiária).
Editor e Jornalista Responsável: Gil Carlos Dias - Reg. Mtb. MG 17059.
Editoração: Técnica Composição e Arte Ltda - Tel.: (31) 3292-0217.
Gráfica: Fumarc. Tiragem - 1.500 exemplares.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TJMG frustra servidores com proposta bem distante da sugerida por sindicatos

Atendendo à convocação do Tribunal de Justiça, o SINDOJUS/MG, SINJUS e o SERJUS-MIG se dispuseram a participar da Comissão designada pelo presidente do órgão com a finalidade de buscarem uma proposta de consenso para políticas de reajuste do Auxílio Alimentação dos servidores do Judiciário estadual. Dentro desse espírito, os representantes das entidades não só compareceram a todas as reuniões da Comissão como também, seguindo orientação do coordenador, Renato Lima Costa, construíram uma proposta conjunta cuja minuta foi entregue oficialmente a ele em 15 de março.

Para que não haja impacto no orçamento do Tribunal, os sindicatos propuseram um reajuste escalonado, com base no PJ 01, que



Última reunião da Comissão do Auxílio Alimentação, em que os sindicatos, indignados, rejeitaram a proposta imposta pelo Tribunal

é o menor nível das carreiras dos servidores de 1ª e 2ª Instâncias, começando em 1º de julho deste ano, até atingir 100% do PJ, em 1º de julho de 2015. Seria essa a programação: 50% do PJ 01 a partir de 1º/07/2011, 55% a partir de 1º/01/2012, 65% a partir de 1º/07/2012, 75% a partir de 1º/01/2013, 85% a partir de 1º/01/2014, 100% a partir de 1º/01/2015. A partir dessa última data, o valor mensal do benefício

passaria a ser sempre o mesmo do PJ 01.

Ocorre que, em 19 de abril, em mais uma reunião da Comissão, na qual o SINDOJUS/MG é representado pelo diretor sindical Érlon Angelo Cunha, Renato Lima Costa apresentou uma

proposta cujo teor nem sequer se aproxima da sugestão dos três sindicatos. Pior: o coordenador da Comissão afirmou que a administração do Tribunal não aceita sequer discutir a proposta das entidades, ou mesmo qualquer outra que atrele o reajuste do benefício a qualquer indexador. Os representantes dos sindicatos, obviamente, indignados com mais essa demonstração de arbitrariedade e de desrespeito do Tribunal, ao impor uma proposta depois de tanto tempo perdido pelas entidades em reuniões e negociações, não a aceitaram.

A proposta do TJMG

15% a partir de 1º de julho/2012	R\$ 404,80
12% a partir de 1º de julho/2013	R\$ 453,37
12% a partir de 1º de julho/2014	R\$ 507,77
12% a partir de 1º de julho/2015	R\$ 568,62
12% a partir de 1º de julho/2016	R\$ 636,85

Proposta para redesenho da 1ª Instância em discussão

O Grupo de Trabalho constituído pelo TJMG com a incumbência de rever a proposta de Redesenho da Justiça de Primeira Instância já realizou duas reuniões, nos dias 7 de abril e 2 de maio. Nesses encontros, os integrantes do GT, entre os quais o presidente do

SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, discutiram o teor da proposta do Tribunal e novas sugestões visando aperfeiçoá-la. Com base no prazo de 90 dias estipulado pela Portaria 2550/2011, o GT tem até o dia 25 de maio para apresentação da proposta final.



Reunião do GT do Redesenho, em 2 de maio

DATA-BASE

Reajuste para 2011 deverá ficar entre 6,52% e 6,55%

O Grupo de Trabalho designado para desenvolver estudos relativos à revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário praticamente já definiu, no início de maio, o índice da data-base a vigorar a partir de 1º de maio que proporá à direção do Tribunal de Justiça. O GT, que tem entre seus integrantes o presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, propõe um reajuste entre 6,52% e 6,55% para 2011, com base no índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Assim que for definido o percentual, a proposta será encaminhada ao desembar-



Segunda reunião do Grupo de Trabalho da Data-base, realizada em abril

gador Dídimo Inocêncio Oliveira de Paula, superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças do TJMG, e, posteriormente, votada pela Corte. Sendo aprovada, seguirá, sob a

forma de projeto de lei, para votação na Assembleia Legislativa.

A revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado é um direito garanti-

do pela Lei 19.909/2010, aprovada no ano passado depois de intensa mobilização das categorias, lideradas pelos seus respectivos sindicatos, entre os quais SINDOJUS/MG.

TJMG terá que explicar ao CNJ não repasse de verba indenizatória aos OJ

O SINDOJUS/MG protocolizou dia 6 de abril, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Pedido de Providências (Processo nº 0001602-70.2011.2.00.0000) solicitando ao CNJ que determine ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais esclarecer e adotar providências para destinar, de forma legal e legítima – inclusive informando o valor atual – o saldo decorrente de verbas indenizatórias destinadas aos oficiais de justiça avaliadores para reem-

bolso oriundo do recolhimento de custas de processos judiciais.

O Sindicato havia solicitado ao Tribunal, por meio de pedidos administrativos, informações acerca de tal saldo, à época, no valor aproximado de R\$ 123.000,00. Também sugeriu o rateio de tal verba entre todos os oficiais de justiça avaliadores. O então presidente do TJMG, desembargador Sérgio Antônio Resende, disse concordar com a idéia. Porém, desde então, o Tribunal

não deu nenhuma resposta, em que pese reiteradas cobranças feitas pela entidade nesse sentido, através dos requerimentos lá protocolizados pelo SINDOJUS/MG, em 10 de março de 2009, 26 de julho de 2010 e 17 de março deste ano, o que o Sindicato entende ser "incompatível com os princípios que regem a administração pública previstos na Constituição Federal de 1988".

No Pedido de Providências, o Sindicato explica ao CNJ que o pleito

"justifica-se na medida em que a incerteza, dúvidas e indefinições claramente observadas nesta espécie, cria uma atmosfera incompatível com a clareza que o direito administrativo impõe aos gestores públicos". Torna, portanto, imperioso que o TJMG seja instado a prestar contas não só dos requerimentos protocolizados, mas também dos valores acumulados que deveriam ser repassados aos oficiais de justiça avaliadores.

CURSO SUPERIOR E EQUIVALÊNCIA SALARIAL

Sindicato vai ao 2º vice-presidente do TJMG em defesa da regulamentação

O SINDOJUS/MG, representado pelo diretor sindical, Érlon Angelo Cunha, e pelo presidente do Conselho Fiscal, José Augusto de Menezes Sobrinho, reuniu-se, em 12 de abril, com o 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça e superintendente da EJEF (Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes), desembargador Joaquim Herculano Rodrigues. Em pauta, a regulamentação dos artigos 58 e 63 da Lei Complementar 105/2008: o primeiro institui a exigência de formação em Direito para ingresso no cargo de oficial de justiça; o segundo garante a equivalência salarial aos atuais ocupantes do cargo que não tenham a nova escolaridade exigida.

Os dirigentes do Sindicato cobraram, mais uma vez, uma atitude urgente do Tribunal em relação à regulamentação dos dois artigos. Além de apresentar argumentos nesse sentido, entregaram ao desembargador Herculano cópias de um parecer do jurista Alexandre de Moraes, pela constitucionalidade de ambos os arti-

gos, e do ofício que foi encaminhado pelo presidente do TJMG, desembargador Cláudio Costa, à Assembleia Legislativa, no ano passado, pedindo a retirada de tramitação do PL 4631/2010, que tratava da regulamentação do curso superior. "Já determinei às áreas técnicas desta Instituição que procedam aos necessários estudos para estimar tal impacto e aquilatar a possibilidade de sua absorção", afirmou, no ofício, o presidente do Tribunal.

Solução para evasão de servidores

O diretor do SINDOJUS/MG, Érlon Angelo Cunha, reclamou ao 2º vice-presidente do Tribunal que, apesar da promessa, até agora não se tem notícia de qualquer estudo a respeito realizado pelo Tribunal neste ano. Aliás, frisou Érlon, o Tribunal dizia que havia um estudo sobre a questão, mas nunca o apresentou aos oficiais de justiça e ao SINDOJUS/MG.

O desembargador Joaquim Herculano Rodrigues

admitiu que há uma grande preocupação do órgão com a expressiva evasão de servidores para outros órgãos em decorrência da baixa remuneração. Afirmou, também, que o TJMG tem estudado fórmulas visando solucionar essa questão e que ele próprio, com o intuito de minimizar o problema, sugeriu à Corte a criação de mecanismos que reduzam a discrepância salarial entre os vencimentos inicial e final da carreira. Os representantes do SINDOJUS/MG argumentaram que a regulamentação do curso superior e da equivalência salarial poderia ser uma solução, pelo menos, para parte dos servidores. Com o reposiciona-

mento dos atuais ocupantes do cargo que se enquadram na medida, o Tribunal estaria, ao mesmo tempo, cumprindo a lei e agindo no sentido de reduzir essa evasão, uma vez que, com a elevação dos vencimentos, os oficiais de justiça teriam sua situação financeira, pelo menos, "aliviada", e se sentiriam mais estimulados a permanecerem na Justiça estadual.

Ao final da reunião, o 2º vice-presidente do TJMG se comprometeu a conversar com o desembargador Cláudio Costa sobre o pleito do SINDOJUS/MG, mostrar-lhe os documentos que lhe foram entregues e relatar os argumentos apresentados pelo Sindicato.



O desembargador José Herculano Rodrigues, com Érlon Angelo Cunha e José Augusto de Menezes Sobrinho, representantes do SINDOJUS/MG

SINDOJUS/MG sugere emendas para projeto que altera o CPC

Reunido com o deputado federal Padre João (PT/MG), dia 5 de abril, em Brasília (DF), o presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, entregou ao parlamentar um ofício com sugestões de emendas ao PL 8046/2010, que altera o Código de Processo Civil (CPC - 5.869/1973). Nas emendas, que visam facilitar o trabalho dos oficiais de justiça e contribuir para a agilização da prestação jurisdicional, o Sindicato sugere mudanças

nos artigos 139, 140, 143, 221, 224, 660, 661 e 655-A do texto do CPC em vigor. O deputado, parceiro do Sindicato e dos oficiais de justiça avaliadores desde sua atuação na Assembleia Legislativa mineira, acolheu as emendas e se comprometeu a apresentá-las na Câmara dos Deputados, onde o PL 8046/2010, de origem do Senado, começou a tramitar em dezembro passado. As sugestões estão detalhadas em matéria publicada no site do Sindicato

(www.sindojusmg.org.br) em 11/04/11.

Em 12 de abril, o Ministério da Justiça inaugurou o site www.participacao.mj.gov.br/cpc, através do qual a sociedade pode acompanhar o andamento do processo de reforma do Código de Processo Civil, incluindo a obtenção de informações sobre o trâmite do projeto de lei no Legislativo, e, ainda, enviar sugestões, críticas e comentários sobre o texto aprovado pelo

Senado em dezembro de 2010 e atualmente em análise na Câmara dos Deputados.



Deputado Padre João, recebendo o ofício do presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu

Aconteceu

Diretores do Sindicato aprendem sobre orçamento



Representantes do SINDOJUS/MG, com outros participantes do curso do Dieese

O presidente do SINDOJUS/MG, Cláudio Martins de Abreu, os diretores Érlon Angelo Cunha e Ricardo Augusto de Andrade, e o presidente do Conselho Fiscal, José Augusto Menezes Sobrinho, participaram de um seminário realizado pelo Dieese (Departamento Intersindical de Economia e Estatística), no período de 25 a 27 de abril, em Belo Horizonte. Centrado no tema "Ciclo Orçamentário e Lei de Responsabilidade

Fiscal (LRF)", o seminário teve como objetivo habilitar representantes dos servidores para um melhor embasamento nas futuras negociações com a administração do TJMG, procurando desfecho para as questões de ordem orçamentária e tornar viável melhores condições de trabalho para a categoria do Judiciário mineiro. Para compreender as questões sobre LRF e assuntos de ordem econômica, os participantes receberam uma gama de informações sobre o orçamento do Estado de Minas Gerais, bem como do Tribunal de Justiça. Também participaram representantes do SINJUS e do SERJUSMIG.

Tiros para inibir oficial em Janaúba

Em documento remetido ao juiz diretor do foro de Janaúba, dez oficiais de justiça daquela comarca comunicaram ao magistrado a situação de real risco de

morte vivida por um colega deles e solicitaram a adoção de 'medidas enérgicas visando a preservar a integridade física destes oficiais e inclusive o respeito pelo Poder Judiciário Local, que sempre reinou nesta Comarca". Em 16 de março, quando realizava uma simples diligência de intimação em bairro da cidade, o oficial viu aproximar-se dele uma motocicleta e, de cima do veículo, um homem, usando capacete, foi logo dizendo "vaza daqui, oficialzinho" e desferindo dois tiros para o alto. Assustado, o oficial saiu em disparada. No documento, os oficiais sugerem a realização de uma mega operação policial na região onde houve o episódio com o colega para apreensão de pessoas suspeitas.

Deputado Padre João defende "unificação da Justiça"

Em sessão plenária de 13 de abril, o deputado

Padre João (PT/MG) ocupou a tribuna da Câmara dos Deputados para defender a inclusão da PEC 190/2007, que trata da unificação da Justiça no Brasil, na pauta de votação do plenário "Temos acompanhado a luta dos trabalhadores e trabalhadoras da Justiça, que são os que mais se expõem em suas atividades e estão em uma situação precária, com desigualdades salariais nos estados brasileiros", enfatizou o parlamentar, citando a grande vitória do piso nacional para os trabalhadores em educação como exemplo a ser seguido também para os oficiais de justiça.



Deputado Padre João, na tribuna da Câmara

Convênios

UNI-BH S/A - Desconto de 8% em Cursos de graduação (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) e pós-graduação (latu sensu). Central de Atendimento: (31)3319-9500.

DAMÁSIO - Desconto de 15% em cursos da área do Direito. Ipatinga: Rua Diamantina, 29 - telefone (31)3821-2161.

METROPOLITANA (Faculdades Metropolitanas) - Desconto de 15% em cursos de graduação em Administração, Direito, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Turismo, Sistemas de Informação. Mais informações: www.metropolitanabh.com.br.

Plano UNIMED-Governador Valadares - Abrange todo o Estado de Minas Gerais; Urgência e Emergência, em todo o território nacional; Plano regulamentado conforme normas da Lei 9656/98; Participação de 30% apenas sobre os procedimentos ambulatoriais. Se você é filiado, vá ao SINDOJUS/MG ou ligue. Telefax: (31)2514-0327 e 2514-0347.

Hospital Santo Ivo - Atende a consultas eletivas, marcadas antecipadamente por telefone, nas seguintes especialidades: cardiologia, cirurgia plástica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia e urologia, otorrino, pneumologia, oftalmologia, oncologia e alergologia. Telefone geral: (31)2125-6000. Marcação de consultas: (31)2191-2606/2191-2608. Rua Martinho Campos, 25, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte (MG). E-mail: hsi@caamg.com.br.

Centro Médico Integrado Santo Ivo - Otorrinolaringologia, fonoaudiologia, dermatologia, alergologia, oftalmologia, gastroenterologia, endocrinologia, cardiologia, urologia, ginecologia, cirurgia plástica, angiologista e neurologista. Rua Ouro Fino, 395, 6º andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte (MG). Telefone: (31)2191-2600

Drogaria Santo Ivo - Linha diversificada de medicamentos, inclusive genéricos e similares, artigos de perfumaria, higiene pessoal, produtos naturais e dietéticos, em Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Montes Claros, Poços de Caldas, Teófilo Otoni e Uberlândia.

Carssil Seguros - Endereço: Rua Ouro Preto, 67, Térreo, bairro Barro Preto, Belo Horizonte (MG). Telefones: (31)2103-1623 e 2103-1624.

Ótica Santo Ivo - Armações e variado estoque de óculos esportivos. Rua Ouro Preto, 67, 1º andar, bairro Barro Preto, Belo Horizonte (MG). Telefones: (31)2103-1632 e 2103-1633. E-mail: otica@caamg.com.br.

AASBEMGE - Clube localizado no bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte. Planos de adesão: familiares (R\$ 70,00); individual (R\$ 60,00). Inscrições no SINDOJUS/MG.

(Confira os dados completos de todos os convênios na seção de "Convênios" publicada no site www.sindojusmg.org.br.)

JORNADA DE TRABALHO

SINDOJUS/MG pede CNJ que obrigue o Tribunal a cumprir a Resolução 88

O SINDOJUS/MG protolizou, em 6 de abril, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), "Reclamação para Garantia das Decisões" (Processo nº 0001604.40.2011.2.00.0000) solicitando que o Conselho determine ao TJMG o cumprimento da Resolução 88/2009, do próprio CNJ, efetivando a jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 semanais no âmbito do Poder Judiciário do estado, com recomposição proporcional dos vencimentos que se faz necessária

para adequação a tal jornada.

No documento, o SINDOJUS/MG relatou que, embora a referida resolução tenha sido publicada em 8 de setembro de 2009, o TJMG, lamentavelmente, não tomou nenhuma medida até o presente no sentido de aplicá-la em Minas.

A resolução, lembrou o Sindicato, "tem claro propósito de dar maior efetividade ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que, nos dias atuais, con-

siderando o fato irrefutável de que a Justiça está completamente sobrecarregada, não é compatível a fixação da jornada de 30 horas semanais, tornando-se imperiosa a dedicação integral dos seus servidores para minimizar este grave problema social".

Além disso, o SINDOJUS/MG argumentou que o atraso no cumprimento da resolução também prejudica a categoria dos oficiais de justiça, posto que, com a nova jornada de trabalho, deverá a ad-

ministração do Tribunal recompor a remuneração de seus servidores, em decorrência das horas adicionais estipuladas. "O descumprimento da Resolução pelo TJMG, além de configurar insubordinação às normas superiores, também acarreta prejuízos pecuniários aos seus servidores, razão pela qual foi interposta a presente reclamação para garantir o cumprimento do ato normativo constante na Resolução 88/2009 do CNJ", concluiu o documento.

Horário de atendimento ao público

Foi publicada, em maio, a Resolução nº 130, do próprio CNJ, que altera a redação da Resolução 88, determinando que o expediente dos órgãos jurisdicionais em todo o país para atendimento ao público deverá ser de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no mínimo. As unidades do ju-

diciário que comprovarem não possuir quantidade de funcionários suficiente para cumprir o horário ininterrupto de funcionamento das 9h às 18h poderão adotar o regime de dois turnos de trabalho com intervalo na hora do almoço. A medida entra em vigor 60 dias após a data de publicação.

Regulamentação no Ceará só depende do Legislativo

O Tribunal de Justiça do Ceará aprovou, em 14 de abril, a Mensagem 04/2011, a ser enviada à Assembleia Legislativa daquele estado, tratando da regulamentação da jornada de 40 horas semanais, com respectivo incremento financeiro, para os oficiais de justiça cearenses. "O texto da mensagem aprovada está em con-

sonância com a Resolução 88 do CNJ e da decisão Plenária daquela Corte ocorrida em 01/03, quando fora determinada a retirada das condicionantes e da opção da jornada de 30 horas semanais", comentou a direção do SINDOJUS/CE, entidade que representa os oficiais de justiça estaduais cearenses.

Tome Nota

Permuta

Boa dica para oficiais de BH que desejam se transferir para Governador Valadares

Roberta Afonso, oficiala de justiça avaliadora daquela comarca do Vale do Rio Doce quer se transferir para a comarca de Belo

Horizonte. Oficiais ou oficialas da Capital interessados na permuta devem entrar em contato com ela pelos telefones (33)9129-7184 e (31)8845-7206 ou pelo e-mail betafonso@hotmail.com.

Cultura & Entretenimento



Filme: Osama

Título original: (Osama)
Lançamento: 2003 (Afeganistão)
Direção: Siddiq Barmak
Atores: Marina Golbahari, Arif Herati, Zubaida Sahar, Gol Rhaman Ghorbandi.
Duração: 82 min

Gênero: Drama

Sinopse: Em pleno regime Talibã no Afeganistão uma menina é obrigada a cortar o cabelo e se vestir como se fosse um menino para ajudar sua família, que é composta apenas de mulheres. A farsa é descoberta na escola, quando um garoto percebe que ela está sangrando por entre as pernas.



Filme: Quem quer ser um milionário?

Título original: (Slumdog Millionaire)
Lançamento: 2008 (EUA, Inglaterra)
Direção: Danny Boyle
Atores: Dev Patel, Ayush Mahesh Khedekar, Tanay Chheda, Freida Pinto.
Duração: 120 min

Gênero: Drama

Sinopse: Jamal K. Malik (Dev Patel) é um jovem que trabalha servindo chá em uma empresa de telemarketing. Sua infância foi difícil, tendo que fugir da miséria e violência para conseguir chegar ao emprego atual. Um dia ele se inscreve no popular programa de TV "Quem Quer Ser um Milionário?". Inicialmente desacreditado, ele encontra em fatos de sua vida as respostas das perguntas feitas.

Agenda

17/09

2º Churrasco do SINDOJUS/MG - Comemorativo ao Dia do Oficial de Justiça (em 05/09)
Local: Clube do Churrasqueiro, em Belo Horizonte

17/12

3º Baile do SINDOJUS/MG
Boate do PIC/Cidade, em Belo Horizonte

Pérolas da Língua Portuguesa

Coisas da roça

Uma das principais curiosidades de nossa língua é o fato de o matuto, o caipira de raiz, não falar palavras proparoxítonas. Nem sob ameaça. Só me dei conta disso na faculdade. E me lembrei dos constantes e perdáveis deslizes de meus primos, então pouco ou nada escolarizados, quando, ainda crianças, chegávamos para uns dias de férias com eles na zona rural de Pitanguí:

- Cês qué laranja com aço ou sem aço?
- Amanhã nóis vai nadá no corgo.
- Aqui num tem lampara, só lamparina.

Tem base? Tem. A sonoridade das proparoxítonas é bastante sofisticada para ouvidos campo-

neses. Apetecem-lhes mais os ruídos de carro de boi, grilos, cigarras e córregos. Têm bom gosto. A história registra que o latim clássico, lá nas lonjuras do tempo, continha um número enorme de vocábulos proparoxítonos. A plebe da época, porém, não os pronunciava; ou falava trocando a sílaba tônica; ou "comendo" uma sílaba; ou adaptando a palavra ao gosto do freguês. O que ocorre até hoje.

Nessa toada, Cícero vira Ciço, fósforo vira fosso, Telêmaco vira nome de outro planeta, assim como Júpiter. O certo é que na roça, convivendo somente entre nativos, não se ouvem proparoxítonas. Atesto e dou fé.

Igualmente não se escutam outras sofisticações da língua, como verbos

conjugados no subjuntivo e preposições bem empregadas: "Espero que você vá à cidade com o Hermógenes". Alguém já captou isso de um fazendeirão mais tosco? Sem chance.

O importante, no entanto, é comunicar. A gente aprende e se diverte com o pessoal não muito achegado à gramática. Gente que tem muito mais histórias pra contar do que nós da selva de pedra. O médico - ou melhor, o dotô - João Guimarães Rosa conhecia bem essa turma boa. Grande parte de sua genialidade residiu em captar seus falares e jeitos e até em inventar um tantão de neologismos.

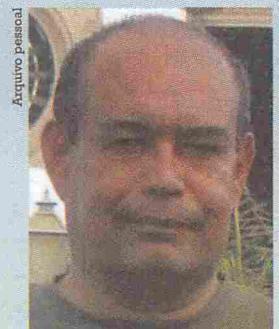
Por falar em "se diverte", atribui-se a meu saudoso pai um episódio pitoresco: escalado para levar um cavalo de uma fazenda a outra - e voltar bem rápido -, Lalinho, como era conhe-

cido, é saudado na chegada:

- Oi, só! Tudo bão?
- Bão, mais com muita pressa...
- Num tem pricisão de pressa, sô. Vâmu apiá.
- Não, sô. Só vim intregá o cavalo...

Até hoje não se sabe como devolveu o animal sem aprear. Coisas da roça.

(Pedro Jorge Fonseca, colaborador desta coluna, é professor da PBH e técnico judiciário do TJMG - pjf@folha.com.br)



Pedro Jorge Fonseca